



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

---

### PORTARIA Nº 434/2017

**(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUCIANO APARECIDO PAPA).**

**EUGÊNIO PELACHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001/2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Da Sub-Seção X – Da Licença Prêmio por assiduidade do Artigo 125. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **Licença Prêmio**, conforme período de aquisição **1997/2002**, de 08/11/2017 a 05/02/2018, ao **Sr. LUCIANO APARECIDO PAPA**, portador da CI/RG nº. 915785 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 571.997.101-78, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Porto Estrela/MT, 08 de Novembro de 2017.

**EUGÊNIO PELACHIM**  
**Prefeito Municipal**